



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------------|----------|
| Atos do Poder Executivo | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 26 |
| Leis Municipais | 42 |
| Licitações | 43 |
| Outros documentos | 44 |

Prefeitura Municipal de União da Vitória
CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 68/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **JOSIANE JOICE MIRANDA**, da função de Auxiliar Escolar - PSS, Nível Auxiliar Escolar, a partir de 05 de janeiro de 2025.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

DECRETO Nº 70/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Memorando nº 003/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 23/02/2025 o prazo de validade do PSS - Edital nº 001/2024, Portaria nº 44/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

DECRETO Nº 71/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Memorando nº 003/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 15/01/2025 o prazo de validade do Concurso Público- Edital nº 001/2022, Portaria nº 562/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

DECRETO Nº 76/2025

Dispõe sobre a atualização monetária dos Tributos Municipais.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o artigo nº 405 da Lei Complementar nº 13/2013, ficam reajustados, para o **EXERCÍCIO FISCAL 2025** todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), multas pecuniárias e demais valores constantes da referida Lei e posteriores alterações, expressos em reais, pelo percentual de **4,77%** (quatro, vírgula setenta e sete por cento), de acordo com o índice INPC (IBGE) acumulado entre o período de janeiro a dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025.

União da Vitória, 13 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

DECRETO Nº 77/2025

Dispõe sobre a atualização monetária da COSIP , para o exercício de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 013/13 - Código Tributário Municipal e alterações;

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o artigo nº 405 da Lei Complementar nº 13/2013, os valores da **COSIP - Contribuição Para O Custeio da Iluminação Pública**, ficam reajustados, para o **EXERCÍCIO FISCAL 2025**, pelo percentual de **4,77%** (quatro, vírgula setenta e sete por cento), de acordo com o índice INPC (IBGE) acumulado entre o período de janeiro a dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 01 de janeiro de 2025.

União da Vitória, 13 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

DECRETO Nº 78/2025

Determina a data de vencimento das parcelas de Coleta de Lixo, para o exercício de 2025, de acordo com a Lei Complementar nº 35, de 06 de outubro de 2021 e dá outras providências.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam decretados os vencimentos e valores das parcelas para os contribuintes que optarem por pagamento via Prefeitura Municipal, conforme consta:

I- DO VENCIMENTO:

- Para opção em cota única, fica determinado o vencimento para 20/02/2025.
- A opção para pagamento em cota única concede-se o desconto de 5% (cinco por cento.)
- Em caso de opção para pagamento parcelado, os vencimentos ocorrerão conforme tabela abaixo:

| Competência | Vencimento | Competência | Vencimento |
|-------------|------------|-------------|------------|
| 01/2025 | 20/02/2025 | 07/2025 | 20/08/2025 |
| 02/2025 | 20/03/2025 | 08/2025 | 22/09/2025 |
| 03/2025 | 22/04/2025 | 09/2025 | 20/10/2025 |
| 04/2025 | 20/05/2025 | 10/2025 | 21/11/2025 |
| 05/2025 | 20/06/2025 | 11/2025 | 22/12/2025 |
| 06/2025 | 21/07/2025 | 12/2025 | 20/01/2026 |

II- DOS VALORES:

| Classe (residencial) | Faixa Consumo | Valor mensal | Valor total (12 parcelas) | Cota única c/ desc. 5% |
|----------------------|------------------|--------------|---------------------------|------------------------|
| AA | Taxa Social Lixo | R\$ 4,59 | R\$ 55,07 | R\$ 52,31 |
| AB | <10m3 | R\$ 17,42 | R\$ 209,08 | R\$ 198,63 |
| AC | >10<15m3 | R\$ 32,96 | R\$ 395,53 | R\$ 375,75 |
| AD | >15<20m3 | R\$ 39,60 | R\$ 475,24 | R\$ 451,47 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

| | | | | |
|----|----------------|-----------|------------|------------|
| AE | >20<30m3 | R\$ 43,98 | R\$ 527,79 | R\$ 501,40 |
| AF | Acima de 30 m3 | R\$ 61,60 | R\$ 739,26 | R\$ 702,29 |

| Classe (COM-IND-UTP) | Faixa Consumo | Valor mensal | Valor total (12 parcelas) | Cota única c/ desc. 5% |
|----------------------|----------------|--------------|---------------------------|------------------------|
| AG | <10m3 | R\$ 32,96 | R\$ 395,53 | R\$ 375,75 |
| AH | >10<15m3 | R\$ 39,60 | R\$ 475,24 | R\$ 451,47 |
| AI | >15<20m3 | R\$ 43,98 | R\$ 527,79 | R\$ 501,40 |
| AJ | >20<30m3 | R\$ 61,60 | R\$ 739,26 | R\$ 702,29 |
| AK | Acima de 30 m3 | R\$ 65,97 | R\$ 791,68 | R\$ 752,10 |

| Classe Res+(COM-IND-UTP) | Faixa Consumo | Valor mensal | Valor total (12 parcelas) | Cota única c/ desc. 5% |
|--------------------------|----------------|--------------|---------------------------|------------------------|
| AL | <10m3 | R\$ 59,45 | R\$ 713,36 | R\$ 677,69 |
| AM | >10<15m3 | R\$ 72,58 | R\$ 871,02 | R\$ 827,47 |
| AN | >15<20m3 | R\$ 83,56 | R\$ 1.002,77 | R\$ 952,64 |
| AO | >20<30m3 | R\$ 99,24 | R\$ 1.190,86 | R\$ 1.131,31 |
| AP | Acima de 30 m3 | R\$ 120,97 | R\$ 1.451,61 | R\$ 1.379,03 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

União da Vitória, 13 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

DECRETO Nº 79/2025

FIXA OS VALORES DA TAXA DE COLETA DE LIXO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o artigo nº 405 da Lei Complementar nº 13/2013, ficam reajustados os valores da **TAXA DE COLETA DE LIXO**, para o **EXERCÍCIO FISCAL DE 2025**, pelo percentual de **4,77%** (quatro, virgula setenta e sete por cento), de acordo com o índice INPC (IBGE) acumulado entre o período de janeiro a dezembro de 2024.

| SITUAÇÃO PROPOSTA | VLR ANO-R\$ MATRICULA | VLR-MÊS-R\$ ECONOMIA | CLASSE |
|-----------------------------------|--------------------------|-------------------------|--------|
| TAXA SOCIAL LIXO CATEGORIA 013 | R\$ 55,07 | R\$ 4,59 | AA |
| RESIDENCIAL - ATE 10M3 | R\$ 209,08 | R\$ 17,42 | AB |
| RESIDENCIAL >10M3 <=15M3 | R\$ 395,53 | R\$ 32,96 | AC |
| RESIDENCIAL >15M3 <=20M3 | R\$ 475,24 | R\$ 39,60 | AD |
| RESIDENCIAL >20M3 <=30M3 | R\$ 527,79 | R\$ 43,98 | AE |
| RESIDENCIAL - ACIMA DE 30M3 | R\$ 739,26 | R\$ 61,60 | AF |
| COM-IND-UTP - ATE 10M3 | R\$ 395,53 | R\$ 32,96 | AG |
| COM-IND-UTP >10M3 <=15M3 | R\$ 475,24 | R\$ 39,60 | AH |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

| | | | |
|--|--------------|------------|----|
| COM-IND-UTP >15M3 E <=20M3 | R\$ 527,79 | R\$ 43,98 | AI |
| COM-IND-UTP >20M3 E <=30M3 | R\$ 739,26 | R\$ 61,60 | AJ |
| COM-IND-UTP - ACIMA DE 30M3 | R\$ 791,68 | R\$ 65,97 | AK |
| RES + (COM-IND-UTP) - ATE 10M3 | R\$ 713,36 | R\$ 59,45 | AL |
| RES + (COM-IND-UTP) >10M3 E <=15M3 | R\$ 871,02 | R\$ 72,58 | AM |
| RES + (COM-IND-UTP) >15M3 E <=20M3 | R\$ 1.002,77 | R\$ 83,56 | AN |
| RES + (COM-IND-UTP) >20M3 E <=30M3 | R\$ 1.190,86 | R\$ 99,24 | AO |
| RES + (COM-IND-UTP) - ACIMA DE 30M3 | R\$ 1.451,61 | R\$ 120,97 | AP |

Art. 2º Ficam revogadas as disposições do Decreto 624/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

União da Vitória, 13 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

DECRETO Nº 80/2025

DISPÕE SOBRE AS DATAS DE VENCIMENTO PARA O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN-FIXO, DA TAXA DE FUNCIONAMENTO REGULAR – TFR, DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E DA TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS RELATIVOS AO EXERCÍCIO FISCAL 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com os artigos 118 e 161, da Lei Complementar 13/2013, regulamenta as datas de vencimento para o recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN-FIXO**, relativo ao **EXERCÍCIO 2025**, na seguinte forma:

II – ISSQN fixo:

| Parcela | Vencimento | Desconto |
|------------|------------|------------|
| Cota única | 15/04/2025 | 5% |
| 1ª Parcela | 15/04/2025 | ////////// |
| 2ª Parcela | 15/05/2025 | ////////// |
| 3ª Parcela | 16/06/2025 | ////////// |
| 4ª Parcela | 15/07/2025 | ////////// |
| 5ª Parcela | 15/08/2025 | ////////// |
| 6ª Parcela | 15/09/2025 | ////////// |

Art. 2º - Em conformidade com o artigo 215, da Lei Complementar 13/2013, regulamenta a data de vencimento para o recolhimento da **TAXA DE FUNCIONAMENTO REGULAR - TFR**, relativa ao **EXERCÍCIO 2025**, na seguinte forma:

| Parcela | Vencimento | Desconto |
|------------|------------|------------|
| Cota única | 15/04/2025 | 5% |
| 1ª Parcela | 15/04/2025 | ////////// |
| 2ª Parcela | 15/05/2025 | ////////// |
| 3ª Parcela | 16/06/2025 | ////////// |
| 4ª Parcela | 15/07/2025 | ////////// |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

| | | |
|------------|------------|------------|
| 5ª Parcela | 15/08/2025 | ////////// |
| 6ª Parcela | 15/09/2025 | ////////// |

Art. 3º - Em conformidade com o artigo 186, da Lei Complementar 13/2013, regulamenta as datas de vencimento para o recolhimento do **IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU**, relativo ao **EXERCÍCIO 2025**, na seguinte forma:

| Parcela | Vencimento | Desconto |
|------------|------------|------------|
| Cota única | 15/04/2025 | 10% |
| 1ª Parcela | 15/04/2025 | ////////// |
| 2ª Parcela | 15/05/2025 | ////////// |
| 3ª Parcela | 16/06/2025 | ////////// |
| 4ª Parcela | 15/07/2025 | ////////// |
| 5ª Parcela | 15/08/2025 | ////////// |
| 6ª Parcela | 15/09/2025 | ////////// |
| 7ª Parcela | 15/10/2025 | ////////// |
| 8ª Parcela | 17/11/2025 | ////////// |
| 9ª Parcela | 15/12/2025 | ////////// |

Art. 4º Em conformidade com o Art. 246 da Lei Complementar 13/2013, regulamenta a data de vencimento da **TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**, relativa ao **EXERCÍCIO 2025**, descrita no item 3 da Tabela XVIII anexa a Lei Complementar 13/2013.

| Parcela | Vencimento | Desconto |
|------------|------------|----------|
| Cota Única | 15/06/2025 | 5% |

Art. 5º Em conformidade com o artigo nº 405 da Lei Complementar nº 13/2013, ficam reajustados, para o **EXERCÍCIO FISCAL 2025**, todos os valores constantes da referida Lei e posteriores alterações, expressos em reais, pelo percentual de **4,77 %** (quatro, vírgula setenta e sete por cento), de acordo com o índice INPC (IBGE) acumulado entre o período de janeiro a dezembro de 2024.

Art. 6º Em qualquer hipótese, o parcelamento acima está limitado ao valor mínimo de parcela de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 7º Entra este Decreto em vigor, na data da sua publicação.

União da Vitória, 13 de janeiro de 2025

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

DECRETO Nº 81/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Senhora **KATIA ADRIANA FECHT SCHULZ**, portadora CPF nº **850.124.599-20** e RG nº **98243178 SSP/PR**, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ÁREA DE SAÚDE**, do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor - IMAS, desta Prefeitura Municipal, a partir de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

DECRETO Nº 82/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor **GILBERTO JOSÉ CUNHA**, portador da RG nº 4.750.220-9 SSP/PR, CPF nº 883.402.369-20, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE APLICAÇÃO DO PLANO DIRETOR**, da Secretaria Municipal de Planejamento, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

DECRETO Nº 83/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador CPF nº **425.868.279-15** e RG nº **1075456 SSP/SC**, para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL**, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

DECRETO Nº 84/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor **PEDRO CESAR DE PAULA**, portador do RG 3.264.373-6 SSP/PR, CPF 404.933.009-10, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA SALA DO EMPREENDEDOR**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

DECRETO Nº 85/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor **PAULA ANDREIA FERSCH JADASK**, portadora do CPF nº 097.973.399-35, RG nº 126192681 SSP/PR, para exercer o cargo de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025**.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

DECRETO Nº 86/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Senhora **DANIELLE CHRISTINE FEIJO**, portadora do CPF 719.585.689-53 e RG n4795158-5 SSP/PR, para exercer o cargo de **COORDENADORA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, constante da Lei nº 4733/2018, **a partir de 13 de janeiro de 2025**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

DECRETO Nº 87/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Senhora **SIRLEI PEDROLLO BEZ**, portadora do CPF 778.036.479-87 e RG nº 44615592 PR, para exercer o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRO E COMPRAS**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

DECRETO Nº 89/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor **ANTONIO MARCOS NOGUEIRA**, portador CPF nº **023.169.189-05** e RG nº **7568095-3 SSP/PR**, para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL**, da Secretaria Municipal de Cultura, desta Prefeitura Municipal, a partir de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

DECRETO Nº 90/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Senhora **IZABELLA KURTEN CAVALLIN ABRAHÃO**, portador do RG 6.249.250-3 SSP/PR, CPF 876.528.709-68, para exercer o cargo de **DIRETORA GERAL**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo, a partir de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

DECRETO Nº 93/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor **EVALDO WOWCZUK**, portador do CPF nº 022.110.829-71 e RG nº 7.355.391-1 SESP/PR, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO**, da Secretaria Municipal de Administração, constante da Lei nº 4733/2018, **retroativo a 06 de janeiro de 2025**.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

DECRETO Nº 94/2025

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado **CANDIDATO APROVADO** para os cargos abaixo **relacionado**, referentes ao Edital 001/2022, e conforme PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023, no **CONCURSO PÚBLICO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS 20 a 24 DE JANEIRO DE 2025**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para entrega de documentação e recebimento dos exames médicos, as pessoas abaixo identificadas:

Cargo: ENFERMEIRO – 3ª Chamada:

| Colocação | Candidato(a) |
|-----------|-----------------------|
| 3º | SILVIA REGINA MORANDI |

Conforme Edital 002/2022, Item 10.15 – não assumindo a vaga e não havendo o requerimento citado no item 10.14 o candidato será eliminado do concurso público

Documentação Necessária

01 foto 3X4

Carteira de Trabalho

Fotocópias

Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável

Certidão De Nascimento e CPF doas Filhos Até 21 Anos

Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

| |
|--|
| Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição |
| RG E CPF |
| Documento Militar - Masculino |
| Comprovante De Residência atualizado |
| Extrato De Pis |
| Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens |
| Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada |
| Certidão de antecedentes criminais |
| Cópia do Registro ativo no Conselho de Classe do Paraná, quando for o caso |
| No momento da entrega dos documentos solicitados o candidato receberá a relação dos exames admissionais. |

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital.

Art. 3º Deverá o candidato assumir a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

DECRETO Nº 95/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido, a Senhora **JULIANA HOCHSTEIN**, portadora do CPF Nº 222.681.918-50 e RG Nº 222.681.918-50 SSP/SC, do cargo de **CONSULTORA JURÍDICA**, da Secretaria Municipal de Administração, constante da Lei 4733/2018, **a partir de 14 de janeiro de 2025**.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (aos) seguinte (s) Servidor (es) Municipal (is):

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO EM DIAS | CARGO | PERÍODO LICENÇA | DE |
|------------------|-----------|-----------------|------------|--------------------------|----|
| CRISTIANE KERBER | 1498201 | 5 | Professora | 02/12/2024 07/12/2024 | A |

Art. 2º. Considerando que o ato administrativo de concessão de licença foi concedido na gestão anterior, tendo a servidora inclusive gozado da licença no período estipulado sem que tenha havido a respectiva publicação do ato, sobre o qual a atual gestão tomou conhecimento tão somente na presente data, justifica-se, portanto, a edição desta Portaria de maneira extemporânea, com a finalidade de atender ao princípio da publicidade previsto no artigo 37, caput da Constituição Federal.

Art. 3º. Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 08 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

PORTARIA Nº 15/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pelo Art. 23 da Lei Municipal nº 3058/03, a Administração Municipal, concede ao servidor público **ARTUR MARCOS PAVAN**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 50% (cinquenta por cento) de FUNÇÃO GRATIFICADA, para responder pela implantação e manutenção da rede de software do Executivo Municipal, **a partir de janeiro de 2025.**

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 08 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

PORTARIA Nº 16/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respalado pelo Art. 23 da Lei Municipal nº 3058/03, a Administração Municipal, concede a servidora pública **ALESSANDRA WOLF JORDÃO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, 20% (vinte por cento) de FUNÇÃO GRATIFICADA, por ser responsável em administrar o sistema SIAP - Concursos e PSS - contratação de pessoas; manutenção do E-Social, além de demanda diárias: férias, licenças, atestados, atendimento ao público, controle de frequência e atestados da área de saúde, informações da área da saúde para a folha de pagamento, avaliação de estágio probatório, controle de portarias, etc, junto ao Setor de Recursos Humanos, a partir de janeiro de 2025.

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 08 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

PORTARIA Nº 19/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pelo Art. 23 da Lei Municipal nº 3058/03, a Administração Municipal, concede ao servidor público **ONIVALDO JOAO ZONTA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 20% (vinte por cento) de FUNÇÃO GRATIFICADA**, por ser responsável pelo controle de dados para o sistema frotas e informações para o sistema SIM-AM, **a partir de janeiro de 2025.**

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 08 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

PORTARIA Nº 20/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pelo Art. 23 da Lei Municipal nº 3058/03, a Administração Municipal, concede ao servidor público **PAULO MARCELO SCHEID**, ocupante do cargo de Almoхарife, 60% (sessenta por cento) de FUNÇÃO GRATIFICADA, para auxiliar o setor de Licitações, **a partir de janeiro de 2025.**

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 08 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

PORTARIA Nº 22/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respalhado pelo Art. 23 da Lei Municipal nº 3058/03, a Administração Municipal, concede ao servidor público **WILMAR ALEXANDRE DOMINGUES BIEBERBACH**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 20% (vinte por cento) de FUNÇÃO GRATIFICADA, para responder pelo setor de compras, **a partir de janeiro de 2025.**

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 08 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

PORTARIA Nº 23/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respalado pelo Art. 23 da Lei Municipal nº 3058/03, a Administração Municipal, concede a servidora pública **SIMONE HOFFMANN MISSAU**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 70% (setenta por cento)** de **FUNÇÃO GRATIFICADA**, por ser responsável nos sistemas Siap, Sefip, Consignet, elaboração da folha de pagamento, além de demanda diárias, férias, licenças, atestados, atendimento ao público, manutenção do ponto biométrico, folha de pagamento, manutenção do E-Social com todas as peculiaridades apresentadas pela demanda da Administração Municipal, junto Ao Setor de Recursos Humanos, **a partir de janeiro de 2025**.

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 08 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

PORTARIA Nº 44/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO | CARGO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|----------------------|-----------|-------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| RUAN CLEITON MARQUES | 1512698 | 01/10/2023 A 30/09/2024 | AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS | 17/01/2025 A 15/02/2025 |

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de janeiro de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

PORTARIA Nº 63/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**:

Presidente:

JORGE LEANDRO SZYMKOWIAK

Membros:

LUIZ FELIPE CHIARENTIN BIDA

MARIA IVANA DOBKOVSKI KMITA

Art. 2º Conforme previsão legal contida no Art. 23. da Lei Municipal nº 3058/2003, para desempenho das funções, os servidores nomeados perceberão Função Gratificada de 30% (trinta) por cento, a partir de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

PORTARIA Nº 64/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** criada através da Portaria nº 8/2025, para averiguação dos fatos e parecer final, o **Processo protocolado sob nº 0036.0124824/2024**, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º Conforme dispõe o Art. 240. da Lei Municipal nº 1847/1992, fixa o **PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS** para a conclusão do processo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 910/2024.

Art. 4º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de janeiro de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

PORTARIA Nº 93/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DO IMAS – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR**, as pessoas identificadas abaixo:

PRESIDENTE:

| |
|---------------------------------|
| ADRIANA APARECIDA TAJES PIGATTO |
|---------------------------------|

MEMBROS:

| |
|----------------|
| MARISTELA BAIK |
|----------------|

| |
|-----------------------------|
| TATIANE DE FATIMA STACECHEN |
|-----------------------------|

Art. 2º A comissão realizará o recebimento, avaliação e análise da documentação referente ao Processo Administrativo nº 70/2022, Edital 001/2022.

Art. 3º Conforme previsão legal contida no Art. 23. da Lei Municipal nº 3058/2003, para desempenho das funções, os servidores nomeados perceberão Função Gratificada de 30% (trinta) por cento, a partir de janeiro de 2025.

Art. 4º Revoga-se a Portaria 579/2024.

Art. 5º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

PORTARIA Nº 125/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO | CARGO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---------------------------------|-----------|--------------------|------------------------|-------------------------|
| ANDRESSA CRISTINA WEILLER | 991505196 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| ANDRESSA CRISTINA WEILLER | 1512468 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| BRUNA EDUARDA DIAS | 991505362 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| DANIELE APARECIDA ZAULESKI | 991505521 | 2024/2025 | AUXILIAR ESCOLAR – PSS | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| MARIANGELA APARECIDA BARBUSA | 991505095 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| MIRIÃ SCHRAEGLE SOARES | 991505634 | 2024/2025 | AUXILIAR ESCOLAR – PSS | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| RUBEM ANDRE CARDOSO | 991505155 | 2024/2025 | PROFESSOR ED. FÍSICA | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| SIMONE APARECIDA RIBEIRO | 991505041 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| SONIA REGINA BURTET WACHILEWSKI | 991505363 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| TAMIRES ORAIDE DA CRUZ | 991505100 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| THAIS FERNANDA DE CAMPOS | 991505520 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| VANESSA DE BARROS | 991505070 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| ZORLEIDE FATIMA RODRIGUES | 991504277 | 2024/2025 | SERVENTE | 02/01/2025 A 31/01/2025 |

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 15 de janeiro de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

PORTARIA Nº 128/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO | CARGO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|--------------------------------|-----------|--------------------|------------------------|-------------------------|
| ADRIANA MARGARETE BEDNARTCHUK | 991505209 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| ANA JÚLIA CAVALHEIRO | 1488101 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| ANA JÚLIA CAVALHEIRO | 991505146 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| JULIANE APARECIDA RIBEIRO | 991505552 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| LIRIANE LETICIA DOS REIS | 991505063 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| MIRIAN APARECIDA CIOCZEK | 991505219 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| PATRICIA DE FATIMA KOZAKIEWSKI | 991505189 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| RAFAEL COSTA DE LIMA | 991505057 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| REGINA RAMOS | 1512210 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| REGINA RAMOS | 991505079 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| ROSELI KRUG | 991505446 | 2024/2025 | AUXILIAR ESCOLAR – PSS | 02/01/2025 A 31/01/2025 |

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 15 de janeiro de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

PORTARIA Nº 129/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO | CARGO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---|-----------|--------------------|---------------------------|-------------------------|
| ANA LAIS MONTIPÓ | 991505255 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| ANA PAULA PARASZCZUK | 991505115 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| ANGRENNI SIMONE DA SILVEIRA ASSUNÇÃO ORTH | 991505243 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| CASSIANE DE ALMEIDA E SOUZA | 991505260 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| CHELY SARAIVA | 991505130 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| CHELY SARAIVA | 1483201 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| CLARICE APARECIDA NOVICKI | 991505075 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| DANIELE DE FATIMA JURCK | 1495901 | 2024/2025 | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| ELIANE CRISTINA DOS SANTOS | 991505241 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| FLAVIA REGINA HOLUB | 991505072 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| JANETE RIBAS DA SILVA GODOY | 991505271 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| JOCIANE KUROSKI | 1316101 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| JOCIANE KUROSKI | 991505030 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| JOSIANE GOMES DE SOUZA BRANCALEONE | 991505078 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 15 de janeiro de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

PORTARIA Nº 132/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO | CARGO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|------------------------------------|-----------|--------------------|------------------------|-------------------------|
| IVANIR KIEDES FREDO | 991505262 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| JAQUELINE PARASTCHUK | 991505212 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| JOLYANE RAQUEL BANHARA | 991505107 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| KALYNE APARECIDA SCHNEIDER MENTGES | 991505615 | 2024/2025 | AUXILIAR ESCOLAR – PSS | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| LUANA DA ROCHA MATOS PCHENECZUK | 991505201 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| LUCICLEIA KALAMAR | 991505312 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| MAISA ZANIN TURKOT | 991505364 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| MARIA MADALEN MOREIRA | 1512649 | 2024/2025 | SERVENTE | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| MARIA THALITA SOARES MARINO | 991505762 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| MAURIANA APARECIDA VELIS | 991505318 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| NAIARA MARIA IZIDORO | 991505641 | 2024/2025 | AUXILIAR ESCOLAR- PSS | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| OSEIAS DA SILVA | 991505044 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| PATRICIA CHANEIKO | 1317001 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| ROSANE APARECIDA DE SOUZA | 991505244 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| SAVIO BUENO | 991505045 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |
| VALKIRIA DE NOVAIS SANTIAGO | 991505047 | 2024/2025 | PROFESSOR | 02/01/2025 A 31/01/2025 |

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 15 de janeiro de 2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

PORTARIA Nº 138/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria 77/2025, que concedeu FÉRIAS a servidora **LURDES LORENO**, ocupante do cargo de SERVENTE, matrícula nº **991504271**, retornando as suas funções no dia 17/01/2025.

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de janeiro de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná.

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 72/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 160/2023

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR - CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

CONTRATADO: CEBRADE - Central Brasileira de Estágio Ltda. EPP - CNPJ n.º 10.347.576/0001-83.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE INTEGRADOR, COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS, COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE ENSINO MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO "01" - TERMO DE REFERÊNCIA.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: ALTERAR a forma de promover os processos seletivos para a contratação de estagiários, especificamente no que se refere ao modo de aplicação das provas.

DA ALTERAÇÃO NA MODALIDADE DE APLICAÇÃO DAS PROVAS: As partes acordam que, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, as provas previstas no contrato original, anteriormente aplicadas presencialmente, poderão ser realizadas também na modalidade *online*, conforme a necessidade ou diretrizes da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR.

DO FUNDAMENTO LEGAL Instruem o presente aditivo: A Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico n.º 013/2025; A pretensão tem como fundamento jurídico o disposto no art. 58, inciso "I" c/c com o art. 65, inciso "I" da Lei Federal n.º 8.666/93.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória/PR, 16 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito



Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

OUTROS DOCUMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 007/2024

De um lado a ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES E COLETORES DE RECICLÁVEIS DO VALE DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ nº 03.402.982/0001-36, com sede à Rua André Balardini, nº 186, Barracão, Cristo Rei, neste Município, a seguir denominado COMODATÁRIO e neste ato representado por sua Presidente, Senhora VILMA APARECIDA SOUZA, portadora da carteira de identidade sob nº 4.581.537/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.509.136-43 e o MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 7 5.967.760/0001-71, a seguir denominado COMODANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor ARY CARNEIRO JUNIOR, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da carteira de identidade sob nº 744.175-4, e inscrito no CPF/MF sob nº 168.827.299-34, conforme contrato de comodato publicado em 27 de dezembro de 2024, convencionam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica rescindido, de pleno direito, a partir de 08/01/2025, por inobservância dos artigos 14, VI, 70, X e 99 da Lei Orgânica Municipal, o contrato de cessão em comodato do veículo Ônibus, PLACA AVN 5438, ANO 2012, RENA VAN 47.213663-1, Combustível Diesel, cor predominante Branco.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Os COMODANTES dão como perfeita, definitiva e irrevogável, plena quitação das obrigações da COMODATÁRIA pata todos os efeitos de direito.

2.2 Serve o presente como termo de quitação recíproca de obrigações, prevista no contrato de comodato em referência.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE COMODATO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

União da Vitória, 10 de janeiro de 2025.

VILMA APARECIDA SOUZA
PRESIDENTE DA ARCREVI

ARY CARNEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCIX

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal